



PRESIDENTES TIAGO ROMANO E CAIO AUGUSTO - OAB DE ARARAQUARA E SECCIONAL PAULISTA UNIDAS POR UMA ADVOCACIA FORTE E REPRESENTATIVA E PELA DEFESA DA CIDADANIA E O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO



**VENHA FAZER PARTE
DA NOSSA FAMÍLIA!**

CONSIDERADO O MELHOR RESIDENCIAL PARA
A MELHOR IDADE DO INTERIOR.



Residencial



Resort

[16] 3472-2470 / [16] 99760-5959

e-mail: adm@tranquillitaresidencial.com.br

www.tranquillitaresidencial.com.br

[/tranquillitaresidencial](https://www.facebook.com/tranquillitaresidencial) [/tranquillita_residencial](https://www.instagram.com/tranquillita_residencial)

PALAVRA DO PRESIDENTE

A BELEZA DA ADVOCACIA



Tiago Romano
Presidente da OAB de
Araraquara

A atividade da advocacia é fundamental para a formação e o exercício pleno da cidadania, tanto que, a Advocacia, é a única

habilitação profissional que, constitui pressuposto essencial à formação de um dos Poderes do Estado: o Poder Judiciário.

A Carta Constitucional relaciona que, o Brasil constitui-se em um Estado Democrático de Direito e tem, entre seus fundamentos, a dignidade humana. Não há dúvida que, uma das principais facetas da dignidade do homem é o respeito aos direitos fundamentais inerentes a todos e, para tanto, seus titulares, muitas vezes, deverão se valer do Advogado.

A última esperança do homem é sempre o Advogado seja este homem rico, pobre, prestigioso ou sem qualquer representatividade perante a Sociedade, ao passo que, quando o homem encontra-se entregue aos seus medos e diante de suas aflições insolúveis a única criatura que o defende sem sequer se importar com a superstição de saber se o mesmo está certo ou errado antes de ser julgado é o Advogado. E esse Advogado sozinho deixa o seu escritório contando apenas com a sua beca e não teme autori-

dade, cargo ou poder algum para garantir ao cidadão o seu direito de se defender, pois a garantia de defesa é garantia do homem, e em momento algum como dizia o saudoso Waldir Troncoso Peres a Constituição Federal diz que o direito de defesa é garantia apenas do homem virtuoso.

Não é possível, portanto, no mundo em que, vivemos tão cheio de conflitos, tão recheado de injustiças e violações, atingirmos o integral respeito ao homem, instaurando-se a plena dignidade com todos os seus

predicados, enfim, construirmos uma sociedade com liberdade, igualdade e fraternidade, sem o Advogado. Este profissional, com o seu conhecimento técnico, equilibra relações, estabelece a necessária igualdade no embate com outras partes, além do que, ele é o caminho pelo qual as pretensões podem ser deduzidas no Judiciário, invocando-se a necessária resposta jurisdicional aos conflitos existentes.

Em suma a Advocacia é a garantia do Estado Democrático de Direito e da Cidadania.

DIPLOMA



Agradeço imensamente o Presidente Nacional da OAB, DR CLÁUDIO LAMACHIA, pela diplomação e reconhecimento do trabalho realizado na Subseção de Araraquara. Sinto-me honrado, com o sentimento do dever cumprido, comprometimento, respeito, sempre defendendo a cidadania e o próprio Estado Democrático de Direito.

Ex-presidente João Milani Veiga

OAB DE ARARAQUARA RECEBE A VISITA DO COORDENADOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIDADE DE ARARAQUARA

A OAB de Araraquara recebeu a visita dos Defensores Públicos da Unidade de Araraquara no intuito de estreitar as relações institucionais, criar um canal de comunicação entre os órgãos e fortalecer a rede de cidadania na cidade.

Esteve presente o Coordenador da Unidade de Araraquara Drº Matheus Bortoletto Raddi, o Defensor Público Drº Marcos Henrique Caetano, bem como o Presidente da OAB de Araraquara Drº Tiago Romano, o Diretor Secretário-Geral Drº Lincoln José Guidolin e o Ex-Presidente Drº João Milani Veiga.



EXPEDIENTE

OAB/SP
Ordem dos Advogados do Brasil
5ª Subseção - Araraquara
Triênio - 2019 / 2021
Ano XX - Jornal lançado em 02/1998
Relançado em 03/2013

Diretor Jornal
Plínio Cesar Silva

Presidente:
Dr. Tiago Romano

Vice-Presidente:
Dra Clara Maria Rinaldi de Alvarenga

Secretária-Geral:
Dr. Lincoln José Guidolin

Secretária-Adjunto
Dr Rodrigo Dorini Veiga

Tesoureiro:
Dr Felipe José Maurício de Oliveira

Endereço: Casa I
Rua Voluntários da Pátria, nº 1907
Fone: (16) 3336-0703 - Araraquara - SP
Casa II - Rua dos Libaneses, nº 1983 -
fone: (16) 3336 - 1314 - Araraquara - SP

Salas:
Vara do Trabalho - Fone: 3335-2271
Justiça Federal - Fone: 3335-5545
Forum de Araraquara - Fone: 3332-8990
Forum de Américo Brasiliense
Fone: 3392-6287
E-mail: araraquara@oabsp.org.br

Diagramação:
Gustavo A. Silva

E-mail: jornaljustica@yahoo.com.br
Interpress Comunicações Editoriais Ltda
CNPJ 60.394.848/0001-74
Tiragem 5.000 exemplares

PRESIDENTES TIAGO ROMANO E CAIO AUGUSTO - OAB DE ARARAQUARA E SECIONAL PAULISTA UNIDAS POR UMA ADVOCACIA FORTE E REPRESENTATIVA E PELA DEFESA DA CIDADANIA E O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

No último dia 28 de janeiro houve a primeira reunião conjunta entre a OAB SP e as 239 Subseções do Estado. E a OAB de Araraquara - a operosa 5ª Subseção - esteve presente pelo seu Presidente Tiago Romano assumindo o compromisso de trabalho em conjunto com a Secional paulista em prol da defesa intransigente das prerrogativas e direitos da Advocacia, defesa do Estado Democrático de Direito e da Cidadania.

O Presidente Tiago Romano disse que há muito trabalho a ser realizado principalmente na defesa das prerrogativas profissionais; na manutenção das instituições que garantem os direitos dos cidadãos, citando, por exemplo, a Justiça do Trabalho e a atenção especial as reformas que visem retirar direitos dos cidadãos. "A OAB estará vigilante e assumirá seu papel social defendendo as bandeiras do Estado Democrático de Direito e da Cidadania" concluiu.



DIRETORIA DA OAB DE ARARAQUARA PARA O TRIÊNIO 2019/2021

No dia 1º de janeiro esteve presente na OAB de Araraquara a Diretoria que terminou o seu mandato (triênio 2016/2018) e a Nova Diretoria que inicia o mandato para o triênio de 2019/2021.

Foi feito o termo oficial de posse e em data próxima será anunciada a cerimônia oficial de posse que será publica a toda a Advocacia.

O Presidente Drº Tiago Romano disse que vai trabalhar incansavelmente pela Advocacia e pela garantia da cidadania e o estado democrático de direito.



OAB Araraquara e Câmara Municipal - Requerimento nº 0070/2019 ao Governador do Estado de São Paulo e ao Defensor Público Geral solicitando o estudo para melhorias na remuneração do Convênio da Assistência Judiciária gratuita entre Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de São Paulo e a Defensoria Pública.

O fruto do trabalho da OAB de Araraquara com a Câmara Municipal de Araraquara foi colhido semana passada com o envio do Requerimento nº 0070/2019 aprovado por unanimidade ao Governador do Estado de São Paulo e ao Defensor Público Geral solicitando o estudo para melhorias na remuneração do Convênio da Assistência Judiciária gratuita entre Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de São Paulo e a Defensoria Pública.

A principal reivindicação é o pagamento dos honorários advocatícios por

etapas do processo garantindo com isso o pagamento fracionado sem ter que esperar as duas fases previstas para pagamento: sentença e o posterior trânsito julgado, que pode demorar anos. Com o pagamento fracionado a cada fase cumprida o Advogado e Advogada conveniados já vai recebendo parte da remuneração e com isso tem a ajuda financeira imediata.

A Advocacia paulista cumpre um papel importantíssimo dentro da Assistência Judiciária aos cidadãos carentes e é importante também receber melhorias nas condições de pagamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
REQUERIMENTO NÚMERO 0070 /2019.

AUTOR: Vereador e Presidente **TENENTE SANTANA - MDB**

Despacho: APROVADO
Araraquara, 22 JAN 2019

Presidente

Considerando a existência de um convênio entre a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo - OAB/SP, para prestação do serviço de assistência judiciária gratuita aos cidadãos residentes no Estado.

Considerando que os advogados que atuam na assistência judiciária recebem seus honorários parcialmente após a sentença e o restante somente após o trânsito em julgado dos processos, o que muitas vezes demora anos;

Considerando que os honorários são considerados verbas alimentares;

Considerando que essa demora no pagamento aliada ao baixo valor dos honorários prejudica a classe dos advogados;

Considerando que o pagamento por período ou conjunto de atos processuais praticados é uma forma justa de remuneração dos advogados, principalmente por que a maioria dos profissionais que atuam na assistência judiciária é recém-formada e está em início de carreira, dependendo basicamente desses recursos para sobreviver;

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Governador do Estado de São Paulo, JOÃO

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARAQUARA - FONE: 6308-7110 - 63047

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
REQUERIMENTO NÚMERO 0070 /2019.

DÓRIA e ao Defensor Público Geral, Dr. DAVI EDUARDO DEPINÉ FILHO solicitando-lhes o empenho necessário para alterar a forma de pagamento dos advogados que prestam assistência judiciária através do convênio entre a Defensoria Pública e a OAB/SP, de modo que os pagamentos sejam realizados periodicamente durante o processo ou então por conjunto de atos processuais praticados em cada processo.

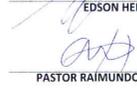
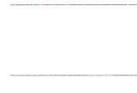
Requeiro ainda que seja enviada uma cópia dessa deliberação ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado **CAUÊ MACRIS**, a bancada do **Movimento Democrático Brasileiro - MDB** na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Secretário Estadual de Justiça, Dr. **PAULO DIMAS MASCARETTI**, ao Presidente da OAB/SP, Dr. **CAIO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS** e ao Presidente da 5ª Subseção da OAB - Araraquara, Dr. **TIAGO ROMANO**.

Araraquara, 11 de janeiro de 2019.


TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO"
Continuação do Requerimento nº 0070 /2019

Subscrito pelos Edis:

 EDIO LOPES	 ELIAS CHEDIK
 CABO MAGAL VERRRI	 JULIANA DAMUS
 EDSON HEL	 ROGER MENDES
 PASTOR RAIMUNDO BEZERRA	 PAULO LANDIM
 THAINARA FARIA	 TONINHO DO MEL
 LUCAS GRECCO	 JOSE CARLOS PORSANI
	 DELEGADO ELTON NEGRINI
	 RAFAEL DE ANGELI

1º Registro de Imóveis e Anexos de Araraquara

1º RI RTD PT



QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

SÓ O REGISTRO DE IMÓVEIS PODE OFERECER SEGURANÇA JURÍDICA AOS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

Atendimento de segunda à sexta-feira:

Registro de imóveis: | Protesto / Registro de Títulos e documentos: das 9h às 17h

O 1º Registro de Imóveis de Araraquara é ente, sério e pronto a orientar as pessoas interessadas. Visa, sempre, a segurança e o interesse público

Av. Brasil 599 - Centro

www.1riararaquara.com.br

APROVADA A AUTONOMIA DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA POSTULADA PELA OAB DE ARARAQUARA

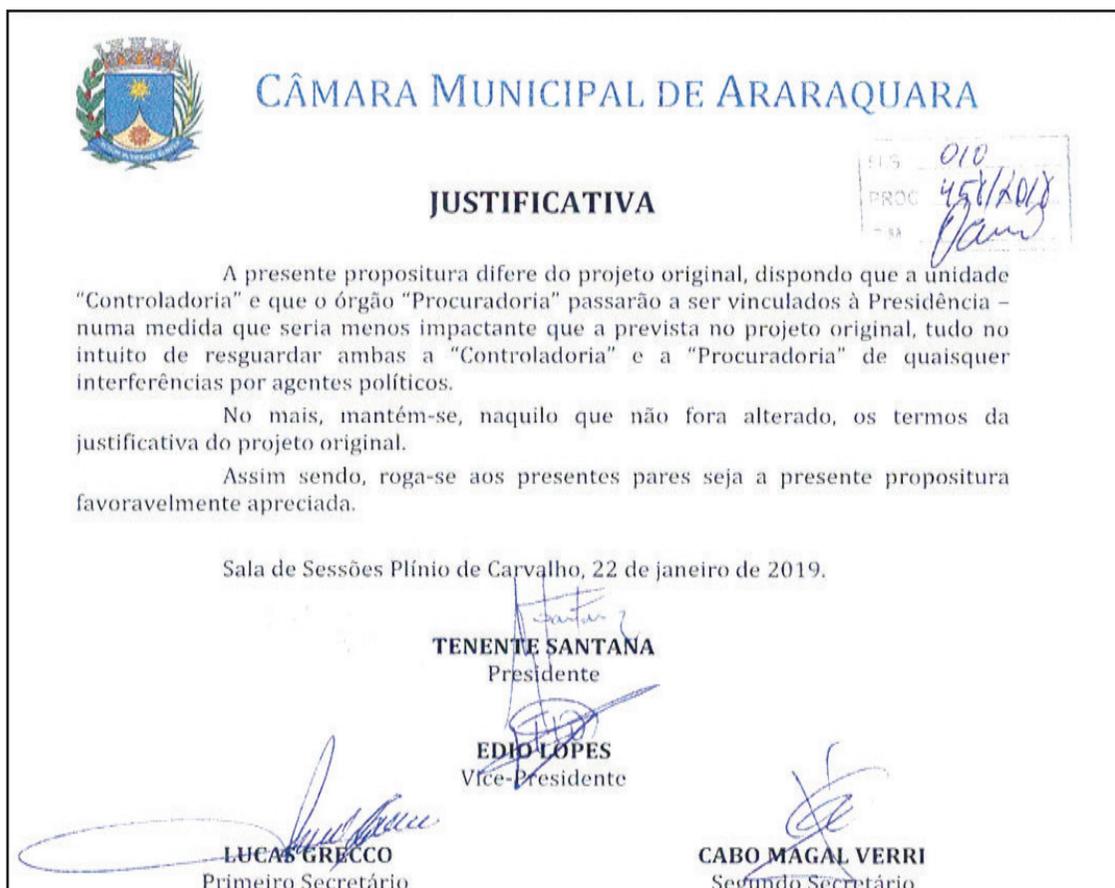
Na sessão ordinária do dia 29 de janeiro da Câmara Municipal de Araraquara houve outra vitória da Advocacia e da Cidadania postulada pela Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Araraquara.

Trata-se da aprovação por unanimidade da alteração da vinculação da Procuradoria Jurídica da Câmara de Araraquara. A Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal agora ganhou uma autonomia propiciando aos Procuradores uma maior independência funcional e livrando o órgão jurídico

de possíveis interferências por agentes políticos.

A Procuradoria agora não se “subordina” mais a órgão algum da câmara apenas se vinculando a Presidência. Com isso ganha a Advocacia Pública e a cidadania, pois com uma Procuradoria Jurídica com maior independência há a possibilidade de melhor desempenho de suas atividades sem possíveis interferências de agentes políticos na defesa dos interesses dos cidadãos.

Igual autonomia já existia na Procuradoria do Município e do DAAE.



OAB DE ARARAQUARA EM REUNIÃO DE TRABALHO COM O JUIZ DIRETOR DO FÓRUM ESTADUAL DE ARARAQUARA

A Diretoria da OAB de Araraquara esteve reunida no dia 23 de janeiro com o Juiz Diretor do Fórum de Araraquara Drº Heitor Luiz Ferreira do Amparo. Foram discutidos vários assuntos relacionados à prestação do serviço jurisdicional na Comarca de Araraquara.

O Presidente da OAB de Araraquara Drº Tiago Romano agradeceu a recepção do Diretor do Fórum, o diálogo e a abertura para que assuntos ligados a Advocacia e a cidadania fossem tratados

cotidianamente, facilitando o acesso à justiça e a garantia do estado democrático de direito.

O Diretor do Fórum Drº Heitor disse que está à disposição e comprometido com a Advocacia de Araraquara e região para em conjunto garantir harmonia e um bom desempenho das atividades forenses, parabenizando a diretoria eleita.

Vários pontos foram tratados e serão conduzidos em conjunto entre as duas instituições OAB e TJSP.



OAB DE ARARAQUARA RECEBE A VISITA DO PREFEITO MUNICIPAL

O prefeito Edinho visitou o Presidente da 5ª Subseção da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) de Araraquara, Drº Tiago Romano, na sede da OAB com o intuito de unir forças para criar um projeto de cidadania em Araraquara.

“Eu o cumprimentei pela eleição e desejei a todos da nova diretoria uma boa gestão à frente da instituição. Tiago Romano tem total capacidade e experiência para continuar conduzindo a OAB de Araraquara com brilhantismo”, afirmou Edinho.

A agenda visou o fortalecimento da rede de cidadania na cidade de Araraquara.

O Presidente Drº Tiago Romano expôs alguns assuntos, como por exemplo: a retomada do projeto de criação e instalação do anexo de Violência Doméstica no Fórum Estadual de Araraquara; o fortalecimento da Advocacia Pública, a celebração de um convênio com o Município de Araraquara para os Advogados e Advogadas se inscreverem e atuar em casos em que a Defensoria Pública do Estado não efetua nomeações, como por exemplo, em casos de direitos humanos, proteção de idoso, criança e combate a: discriminação



de raça, cor, orientação sexual e religião; a continuidade da participação da OAB nos conselhos municipais; o fortalecimento dos programas de

estágios para estudantes no Município e palestras e cursos voltados à formação de conselhos e nas secretarias municipais em geral.

Também esteve no ato a Vice-Presidente da OAB Araraquara, Drª Clara Alvarenga; o Diretor Tesoureiro Drº Felipe Oliveira; o Advogado Drº Tiago

Zbeidi; o Procurador-Geral do Município, Drº Rodrigo Cutiggi; e o Coordenador de Justiça e Cidadania, Drº Ernesto Esteves Gomes Neto.

OAB DE ARARAQUARA RECEBE A VISITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal Vereador Tenente Santana visitou a OAB de Araraquara com o intuito de estreitar a rede de cidadania na cidade na quinta-feira, dia 10 de janeiro. A visita foi uma retribuição a visita feita pelo Presidente da OAB de Araraquara à Câmara Municipal.

Dentre os principais assuntos foi debatida a criação de uma agenda para assuntos no tocante à cidadania e a defesa do estado democrático de direito, bem como o fortalecimento da advocacia de Araraquara e região, melhorias no sistema da assistência judiciária gratuita ao

cidadão e aos Advogados e Advogadas conveniadas, autonomia funcional aos Procuradores da Casa de Leis e o cumprimento da dispensa do controle de jornada dos Procuradores através de cartão de ponto, visando a garantia das prerrogativas profissionais da Advocacia Pública.



REUNIÃO DA DIRETORIA DA OAB DE ARARAQUARA COM OS COLABORADORES DA SUBSEÇÃO DE ARARAQUARA

A Diretoria da 5ª Subseção da OAB se reuniu com os colaboradores da Subseção da Casa 1, Casa 2 e Salas de atendimento dos fóruns para diretrizes de trabalho e pregar pela união, amizade e prosperidade no atendimento aos Advogados, Advogadas, Estagiários, Estagiárias e cidadãos.

O Presidente da Subseção de Araraquara Drº Tiago Romano elogiou os colaboradores da forma dedicada, comprometida e competente pelo qual desempenham suas funções e tem certeza que essas qualidades é que fazem a diferença no serviço prestado.



Cerimônia de posse



Acqua Blue KIDS

**Roupas Importadas e Nacionais
para crianças de 0 a 16 anos**

Rua São Bento, 1441
(16) 3010-1888

(16) 3397-3666
(16) 3397-1888



3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO

Tabelião Delegado Titular: José Janone / Tabelião Del. Substituto: Dênis Henrique Janone

Tabelião Janone

- Escrituras • Inventários • Protestos de Títulos
- Procurações • Divórcios • Atas Notariais
- Testamentos • Separações • Plastificações
- Reconhecimentos de Firmas • Encadernações
- Autenticações de Documentos • Fotocópias

O atendimento que você merece,
com a eficiência que você precisa

Av. Duque de Caxias, 260 (entre ruas 1 e 2) - Centro
Araraquara - SP - Fone/Fax: (16) 3332.0999
www.3cartorioararaquara.com.br / atendimento@3cartorioararaquara.com.br





O seu melhor almoço de domingo !

O melhor lugar para sua festa

Rod. Araraquara Bueno, 2780 (prox. ao banespinha)

Casamentos, aniversários e confraternizações

(16)
3331-2233
99777-8820

MP 871/19 E SUAS PRINCIPAIS MUDANÇAS



Mariana do Santos
Marinho da Silva

Apesar de recente, o início do novo governo já trouxe algumas mudanças significativas no ordenamento jurídico, dentre elas a medida provisória 871 de 18 de janeiro de 2019, que foi aprovada e publicada em uma edição extraordinária do Diário Oficial da União no mesmo dia de sua assinatura.

Segundo os responsáveis pelo texto da medida, esta tem o condão de continuar o já iniciado projeto de “pente fino” no INSS. Não é de hoje que se fala a respeito de um grande déficit orçamentário existente e quais os mecanismos capazes de enxugar os gastos.

Desde a data de sua publicação, no Diário Oficial da União, a MP vem causando grande repercussão nacional. E não poderia ser diferente, a MP 871/19, que conta com 34 artigos, tem como objetivos o combate a fraudes existentes, revisão de benefícios já concedidos, identificação de irregularidades, além de uma tentativa de enxugar as despesas, contudo a MP também é responsável por algumas mudanças que afetarão a vida dos profissionais e dos segurados do INSS de forma significativa.

Dentre os benefícios mais atingidos estão o BPC (be-

nefício de prestação continuada), o auxílio reclusão, salário maternidade, aposentadoria do segurado especial, auxílio doença e pensão por morte.

Em uma breve análise da Medida Provisória é possível perceber o endurecimento das regras, além da inserção, na legislação, de entendimentos, já pacificados, como é o caso da obrigatoriedade de início de prova documental e contemporânea aos fatos, para o pedido de pensão por morte, nos casos de união estável dependência econômica.

Nesta linha de mudanças temos a prescrição com relação ao menor de 16 anos, já de constitucionalidade duvidosa, que agora é de 180 dias, da data do fato gerador do benefício, para requerer pensão por morte e auxílio-reclusão.

O auxílio reclusão também sofreu endurecimento de suas regras, uma vez que agora para ter direito ao benefício o segurado deve cumprir a carência de 24 contribuições na data da prisão, fazendo jus o somente o segurado recolhido no regime fechado.

No tocante ao salário maternidade a gestante passa a ter prazo de 180 dias para que possa requerer o salário maternidade, sob pena prescrição do direito.

Quanto segurados fora do período de graça, não basta mais o recolhimento de metade do número de parcelas da carência, para reestabelecimento da qualidade de segurado, na vigência da MP é necessário que na data do



fato gerador do benefício o segurado conte, a partir da data da nova filiação à Previdência Social, com os períodos integrais de carência.

Serão alvo do “pente fino” também os benefícios por incapacidade e auxílio doença, concedidos por prazo indeterminado, em que não foram realizados objetos de perícia a mais de 06 meses, bem como benefícios de prestação continuada concedidos e que não passaram por revisão a mais de 02 anos.

A Medida Provisória inclui também uma força tarefa que reunirá servidores das mais variadas especialidades, inclusive com a possibilidade de bonificação para aqueles que, além de desempenhar suas funções normais, lograrem em identificar irregularidades ou fraudes em processo e benefícios concedidos.

Entre as inovações da MP é preciso ficar atento as mudanças no tocante ao artigo 115 da 8.213/91, em que a figura da devolução dos pagamentos, feitos de forma indevida, tanto na seara administrativa quan-

do judicial, mesmo que na forma de tutela antecipada, foi inserida em nossa legislação.

A Medida Provisória passou a incluir, no rol de exceções à impenhorabilidade, o bem de família, quando do recebimento indevido por dolo, fraude ou coação de benefícios, ou seja, aquele que por ventura receber benefícios de forma indevida ou fraudulenta, corre o risco de ter seu nome inscrito na sessão da dívida ativa, e ter seu único bem, o chamado bem de família penhorado, além disso estão incluídos no disposto, aqueles que por dolo ou culpa tiverem conhecimento do recebimento indevido.

É importante ficar atento aos prazos de entrada em vigor da MP, uma vez que, a maioria dos dispositivos entrarão em vigor no mesmo dia da publicação, contudo alguns dispositivos trazem prazos de vigência diferentes, podendo entrar em vigor em 90 ou 120 dias após a publicação.

Outro ponto importante a ser destacado são os efeitos da MP e o fato gerador dos benefícios, uma vez que

a medida provisória não alcança eventos que ocorreram antes de sua entrada em vigor, sendo assim os fatos geradores anteriores a MP não devem ser afetados por esta.

As mudanças, ainda de caráter experimental, certamente anunciam o início do processo de reforma que vem sendo debatido nos últimos anos em relação à Previdência Social.

Uma das maiores críticas feitas, por especialistas da área previdenciária, é a forma como a medida trata, generalizando, os benefícios concedidos. Ao ler o texto fica evidente que quem o elaborou considerou como se todos os benefícios concedidos, fossem fraudulentos ou concedidos de forma irregular.

Além disso é importante destacarmos, outra crítica a publicação da MP, uma vez que as mudanças atingiram, primordialmente, uma classe menos favorecida que possui, muitas vezes dificuldades, de buscar ajuda técnica afim fazer valer seu direito, podendo serem alvos de injustiças e interpretações equivocadas.

Considerando que a MP poderá ou não ser convertida em lei, devem ser analisadas e estudadas com critério pelos profissionais, é necessária cautela na orientação do cliente e na análise do caso a caso.

Por fim é sempre importante procurar um profissional que possa auxiliar da melhor forma possível tendo em vista as grandes mudanças.

OAB DE ARARAQUARA APOIA A CAUSA DAS “MÃES GUERREIRAS” DE ARARAQUARA INCONDICIONALMENTE EM DEFESA DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) PAGO PREVIDÊNCIA SOCIAL

No dia 18 de janeiro a Diretoria da OAB de Araraquara recebeu a Advogada Dr^a Ana Paula Novaes da Silva que é uma das representantes das “Mães Guerreiras” que veio buscar apoio e ajuda jurídica para a defesa da causa a qual defendem.

A Advogada explicou que é mãe de uma menina portadora de necessidades especiais e que por conta dessa militância uniu-se ao movimento intitulado “Mães Guerreiras” que visa unir as mães que têm filhos e filhas que necessitam de cuidados especiais, para um convívio voltado à busca de melhor qualidade de vida, direitos etc.

A principal reivindicação é o reestabelecimento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) pago Previdência Social, eis que repentinamente o governo federal está a cortar referido benefício de muitos beneficiários que dependem da verba para sobreviver.

A Diretoria da OAB de Araraquara de imediato adotou a causa, pois a OAB não compactua com retrocessos em direitos sociais conquistados pelo cidadão, e dará apoio a esse grupo de pessoas que tanto necessitam de atenção governamental. O Presidente da OAB Tiago Romano disse que essas Mães são “guerreiras” e com galhardia defendem seus filhos e filhas, cuidado dos mesmos com carinho e afeto e buscam inserção social e encontrarão no bastião da Ordem dos Advogados do Brasil o respaldo que merecem.

O Grupo “Mães Guerreiras” está unindo forças ao movimento #euempurroessacausa para ajudar as famílias

de pessoas com deficiências que precisam do Benefício de Prestação Continuada (BPC). “Isso tudo é para atender às necessidades mínimas dessas crianças. O critério não é compatível com a realidade financeira da maioria das famílias, que foram excluídas do benefício”, sustenta o Grupo.

O Grupo “Mães Guerreiras” é formado por 50 mães, todas com filhos e filhas com deficiências. A ideia inicial foi fazer uma conexão de tudo o que é disponibilizado pelos setores público e privado, para poder viabilizar os cuidados essenciais que essas crianças precisam.

Por essa razão acontecerá no dia 16 de fevereiro em frente às prefeituras de todas as cidades do Brasil um manifesto pacífico de conscientização e informativo sobre as necessidades dessas pessoas, com captação de assinaturas para um abaixo-assinado, documento que vai reforçar as reivindicações das “Mães Guerreiras”.

A OAB estará presente informando os direitos dessas Mães e famílias.

A petição pública pode ser assinada no site: <https://peticaopublica.com.br/?pi=BR83818>

Mudança do Benefício Loas

Para: Congresso Nacional
Dados do IBGE demonstram que aproximadamente 6% da população brasileira tem algum tipo de deficiência*. Dentre estes 1,3% possui deficiência física e quase a metade tem um grau intenso ou muito intenso de limitações. Muitos não têm acesso a serviço de reabilitação. O LOAS/ BPC é pago apenas a



Manifestação Pacífica em todas as cidades do Brasil 16/02/2019 às 9hs por melhoria no BPC das pessoas com deficiência
#Eu empurro essa causa

saída prefeitura trajeto até parque infantil

Concentração em frente a prefeitura enseramento no parque infantil

famílias com renda inferior a ¼ do salário mínimo dividido por seus integrantes familiares (o que compreende aproximadamente a R\$238,50 por integrante da família). Reivindicamos que o LOAS/ BPC seja pago:

1- A todo deficiente independente do grau intenso ou muito intenso, com um faixa de corte de 3 salários mínimos por renda familiar (para casos onde a renda seja superior a 3 salários mínimos, porém se comprove os gastos também será concedido o direito ao benefício);

2- Análise especial para casos de doenças raras onde a renda familiar ultrapassa os 3 salários mínimos (devidos a gastos extras).

3- Em casos de mais de um deficiente em mesmo núcleo familiar será analisado a concessão de um segundo benefício ou valor de renda complementar proporcional para custeio de gastos

A saúde se tipifica como um bem jurídico indissociável do direito à vida, é certo que o Estado tem o dever de

tutelá-la, garantia assegurada nos art. 6 e 196 da CF. Se o tem por obrigação garantir saúde e não a provê, os gastos que o cidadão tem não devem ser considerados como da sua renda, pois já estão comprometidos com gastos de demandas cujo Estado deveria cobrir, em razão da alta carga tributária já paga.

E na falta de cumprimento do dever do Estado, o auxílio por vezes é usado para manter gastos extra com o deficiente como, por exemplo: Órteses, Insumos (Equipo, sondas, seringa, alimentação especial, que por muitas vezes não são adquiridas pelo governo, ou se há liminares são descumpridas e a família tem que arcar com o custo para esta manutenção), além de gastos com aluguel, água, luz, vestimentas entre outros, a renda familiar que atinja um, dois ou três salários mínimos se torna insuficiente devido a gastos extras necessários para manutenção do mínimo existencial da pessoa com deficiência e seu núcleo familiar.

Uma vez que dignidade da

pessoa humana é um dos preceitos fundamentais da Constituição Federal, artigo I, inciso III, bem como os seguintes artigos de nossa Carta Magna: art. inciso XXXI, art. 23, inciso II, art. 7 24, inciso XIV, art. 37, inciso VIII, art 40, § 4º, inciso I, art. 201, § 1º, art. 203, incisos IV e V, art. 208, inciso III, art. 227, § 1º, inciso II, No que tange os artigos acima elencados, este é um manifesto para qualidade de vida, para dignidade, falamos de um salário mínimo que é revertido desde o básico até mesmo ao direito a diversão a poder dar ao deficiente um dia de passeio a um cinema, ou um parque.

#empurroessacausa

#LOASPARATODOS-SEMRESTRICAO

#LUTAMOSPOR DIGNIDADE

#AMORVENCEBARRIRASVENCEPRECONCEITOS

THERRY DIAS NETO

Corretor de Imóveis
CRECI 149.407

(16) 99785-5049

therrydias@hotmail.com

[https://www.olx.com.br/](https://www.olx.com.br/loja/id/10701)

loja/id/10701



OAB Araraquara Nova diretoria



OAB DE ARARAQUARA FAZ REUNIÃO DE TRABALHO COM A JUSTIÇA FEDERAL

No dia 1º de fevereiro houve reunião administrativa entre a OAB de Araraquara e a Justiça Federal. A ideia é estreitar o relacionamento entre as instituições com o intuito de melhorar sempre a atividade jurisdicional para o exercício da Advocacia e a cidadania.

No ano passado o Drº Márcio Cristiano Ebert vi-

sitou a OAB e proferiu uma palestra intitulada “Habitação – Procedimento – Conciliação na Justiça Federal”. Em 2019 a Juíza Drª Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa comparecerá a OAB e também proferirá uma palestra de tema voltado a prática e rotina da Justiça Federal.



óticaelis

MEGA PROMOÇÃO

Grandes Marcas.
Preços imbatíveis!

Parcelamos em até
10x
sem juros

FAÇA A REVISÃO DO SEU ÓCULOS AQUI, GRÁTIS.

(16) 3322-2137
Rua Espanha, 410- Centro - Araraquara - SP



VESTIBULAR

Agora é a hora de fazer acontecer!

**INSCRIÇÕES
ABERTAS**

UNIARA

www.uniara.com.br | 0800 55 65 88



NOTA PÚBLICA

Tragédia de Brumadinho

A Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, vem a público para externar sua mais irrestrita solidariedade às famílias das vítimas de Brumadinho, Minas Gerais, em mais um caso de absoluta inconsequência dos agentes públicos e dos gestores, responsáveis pela Companhia Vale do Rio Doce. Essa tragédia poderia ter sido evitada, se fossem efetivas as ações obrigatórias de manutenção de barragens e de prevenção de seu rompimento. As mortes de Brumadinho não podem jamais ser esquecidas e nem podem se transformar em mais um processo a tramitar lenta e arrastadamente pelos tribunais.

É preciso que as centenas de vítimas, a maior parte delas ainda por ser encontrada, recebam, ao menos, após consumada a tragédia, o respeito que até então não tiveram. O mínimo que se pode esperar da Vale é que a empresa se adiante na reparação das perdas que impôs à população atingida e ao meio ambiente, como forma até de reduzir os danos a seu prestígio, imensamente abalado junto aos brasileiros, perplexos diante da catástrofe.

É preciso que se tenha

senso público diante da gravidade do momento e que se trabalhe incessantemente para que não haja a dispersão burocrática, já experimentada no caso de Mariana, cujas lições não foram absorvidas. É preciso que tenhamos da Vale e do Governo de Minas Gerais uma atitude de sensatez e de respeito aos mortos e às suas famílias, ao meio ambiente destruído e à consciência nacional aviltada.

Alertamos os poderes públicos para a gravidade e urgência de uma profunda revisão dos paradigmas de manutenção das barragens, de modo a assegurar real e efetiva prevenção de desastres. Não é possível que em nosso país a redução de custos e a alta lucratividade das empresas mineradoras tenham como consequência a morte de centenas de brasileiros e a destruição ambiental em larga escala.

Que as vítimas de Brumadinho jamais sejam esquecidas.

São Paulo, 26 de janeiro de 2019.

Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo (OAB SP)

5ª Subseção de Araraquara (OAB SP)

Portal da Transparência da OAB SP entra no ar



Em auditório lotado, a nova diretoria da Seção São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil anunciou, nesta segunda-feira (28/01), o lançamento do Portal da Transparência da instituição. A ferramenta foi ao ar durante o início da reunião administrativa entre mais de 400 presidentes de Subseções e conselheiros estaduais e federais da entidade, que ocorre ao longo do dia no Teatro Renault, próximo à Sede institucional.

O projeto foi desenvolvido pelo vice-presidente da OAB SP, Ricardo de Toledo Santos Filho, quando exercia o cargo de diretor-tesoureiro da Ordem paulista, e aprovado por aclamação durante reunião do Conselho Secional. “Sendo o presidente Caio Augusto Silva dos Santos um firme idealizador deste projeto e tendo a diretora-tesoureira Raquel Preto encampado esta ideia, é com muita honra que posso dizer que vivemos hoje um dia histórico para a advo-

caria”, disse Santos Filho.

O presidente da OAB SP, Caio Augusto Silva dos Santos, afirmou aos presentes que a diretoria receberá sugestões da classe para os aprimoramentos que forem necessários. “Estamos abertos a todas as críticas que possam surgir para caminharmos sempre no mesmo sentido. Nos empenharemos para que todos os projetos que traçamos sejam implementados no menor espaço de tempo possível”, observou o dirigente.

O Portal da Transparência torna públicas todas as demonstrações contábeis e financeiras da Secional, permitindo acompanhamento mais detalhado e específico das movimentações financeiras e econômicas. “Na data de hoje damos apenas um primeiro passo em direção à ampla inserção de todas as informações financeiras da OAB São Paulo na ferramenta. Nesses 16 dias úteis de gestão atualizamos informações, já defasadas visto que o projeto

aguardava para entrar em operação”, contou a diretora tesoureira, Raquel Preto.

Segundo a advogada, nos próximos meses serão implementadas ferramentas ao Portal visando ampliar a pesquisa de dados sobre a Secional e Subseções. “A diretoria entende que a despeito de não recebermos recursos públicos, mas pela importância institucional da OAB – e sendo a Secional de São Paulo a maior do país –, é nossa obrigação dar bons exemplos e estabelecer os mais altos padrões comportamentais de gestão”, pontuou.

Para a diretoria da OAB SP, adotar práticas contemporâneas de governança e compliance conferem ainda mais credibilidade e legitimidade para que a instituição possa reivindicar os mesmos padrões de governos e poderes constituídos do Estado.

Acesse o Portal Transparência da OAB SP: <http://www.oabsp.org.br/transparencia>

 Nilce

Disk Flores
(16) 3322-7700

www.floriculturanilce.com.br • floriculturanilce@gmail.com

Sempre uma ótima opção

Condições especiais
A Vista 10%
Cheque para 30 dias
Cartão Master Visa

**Aniversariantes do mês concorrerão
a uma cesta de vinho personalizada**

20 ANOS OAB ESA | ARARAQUARA

CURSO ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO

FAÇA JÁ SUA INSCRIÇÃO INÍCIO: MARÇO/2019

- **INVISTA EM SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL**
- **AULAS COM ÊNFASE NAS QUESTÕES PRÁTICAS**

MAIORES INFORMAÇÕES
click aqui

A quem se destina: ADVOGADOS INSCRITOS NA OAB E BACHARÉIS EM DIREITO (ART. 3º I DO REGIMENTO INTERNO DA ESA).

Carga horaria: 450 Horas.
375 Horas Presenciais / 450 Horas Totais

HORÁRIO DAS AULAS: AULAS PRESENCIAIS E QUINZENAS SEXTAS-FEIRAS DAS 18H00 ÀS 22H00 E AOS SÁBADOS DAS 08H00 ÀS 13H00

INVESTIMENTO: MATRÍCULA DE R\$320,00 + 24 PARCELAS DE R\$320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS)

*****OS 40 PRIMEIROS INSCRITOS TERÃO DESCONTO DE 50% NO VALOR DA MATRÍCULA.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 1 FOTO 3x4 RECENTE
- CÓPIA DO DIPLOMA OU CERTIFICADO DE COLAÇÃO DE GRAU (PARA BACHARÉIS)
- CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DO ADVOGADO, EXPEDIDA PELA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL.

MÓDULOS:

- Módulo I – Direito Individual do Trabalho I
- Módulo II – Direito Individual do Trabalho II
- Módulo III - Direito Coletivo do Trabalho
- Módulo IV – Direito Processual do Trabalho I
- Módulo V – Direito Processual

do Trabalho II
Módulo VI – Direito Internacional Público e Temas Atuais do Direito do Trabalho

Módulo VII – Direito Previdenciário

Módulo VIII – Metodologia e Didática do Ensino Superior

Módulo IX – Atividades Complementares

CORPO DOCENTE CONVINDADO:

Camila Guimarães Pereira Zeidier – Desembargadora TRT/MG – Mestre UFPR

Cesar Augusto de Mello – Advogado - Especialista

Fábio Empeke Vianna – Advogado – Mestre UNAERP

Gabriel Lopes Coutinho Filho – Juiz Federal – Doutor PUCSP

Gilberto Carlos Maistro Junior – Advogado – Mestre UNIMES

Ivani Contini Bramante – Desembargadora TRT/SP – Doutora PUCSP

Jorge Cavalcanti Boucinhas Filho – Doutor USP - Professor

Lucas Oliveira dos Reis Souza – Advogado – Mestre UNINOVE

Marco Aurélio Fernandes Galduróz Filho – Advogado – Mestrando

Natacha Slusarenko – Advogada – Especialista UCAM

Patrícia Therezinha de Toledo – Juíza Federal – Doutora

Paulo Henrique Moura Leite – Procurador do Estado SP - Mestre

Raimundo Simão de Melo – Advogado – Doutor

Ricardo Monnazi- Advogado –

Advogado - Especialista ITE
Rui César Públio Borges Corrêa
– Juiz Federal – Doutor
Rute Correa Lofrano – Advogada
– Mestre UNESP

Coordenadoras do Curso:
Ms.Andrea Lupo
Ms.Marlene Elizabeth Rossi
Pelegrina

Para mais informações:
ARARAQUARA
Coordenador Regional: Região
11 - Marlene Elizabeth Rossi Pelegrina
Presidente: JOÃO MILANI VEIGA
Coordenador do Núcleo: CRISTIANE AGUIAR DA CUNHA BELTRAME

Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 1907 - Centro - Cep. 14801-320 - Araraquara - SP
Telefone: (16) 3336-0703 e (16)3331-1715
Email: araraquara@esa.oabsp.org.br

Obs.1: Para os cursos que permitam alunos não inscritos na OAB, estes deverão apresentar, no primeiro dia de aula, o comprovante de graduação.

Obs.2: A Escola poderá, em caráter excepcional, alterar datas e horários das aulas bem como poderá substituir o docente em caso de imprevisto. Reserva-se o direito de cancelar o curso caso não haja um número suficiente de alunos, sem ônus para os inscritos.

Obs.3: O conteúdo desta página é propriedade da ESA, sendo proibida a reprodução, publicação, distribuição, difusão, total ou parcial de material disponibilizado em qualquer espaço do site da Escola Superior de Advocacia, por meio eletrônico, impresso, fotográfico, gravação ou qualquer outra forma que possa tornar os conteúdos dos materiais acessíveis a terceiros, para fins particulares ou comerciais, bem como disponibilizá-los em serviços on line, websites, fóruns de discussão, e-mails, message board (quadro de mensagens), redes sociais, comunicadores instantâneos e todo e qualquer sítio virtual, sem a prévia autorização dos autores. Todos os direitos reservados.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Concursos Convênios WebTV Licitações E-mail

Home Institucional Legislação Atendimento Corregedoria Conselho Superior Sala de Imprensa Ciclo de Conferências Centro de Atendimento Multidisciplinar Convive - Mãos em Cadeia Endereços e Telefones Plantões Judiciais

Módulo de Indicação
Termo de Convênio Vigente Consolidado
Comunicados
Conveniados Antes de 2014
Manuais
COMISTA

Portal do Advogado
Termo de Convênio Vigente a partir de 01/11/2016
Termo de Convênio Vigente de 13/09/2013 até 31/10/2016
Editais
Tabela de Honorários
Dúvidas Frequentes
Cadastro de Unidades da OAB

Edital de Inscrições 2018
Inscrição de advogados para prestação de Assistência Judiciária suplementar

Comunicado da Assessoria de Convênios de 17 de outubro de 2017
Plantões com audiência de custódia em dias não úteis

Comunicado da Assessoria de Convênios de 28 de julho de 2017
Sobre a necessidade do campo RGI nas certidões de honorários

EDITAL INSCRIÇÃO DEFENSORIA PÚBLICA

Inscrição de advogados para prestação de Assistência Judiciária

O período de inscrições será de
15 de janeiro de 2019

até
1º de março de 2019.

Todos(as) os(as) advogados(as) que tiverem interesse em se inscrever no convênio, bem como aqueles(as) atualmente inscritos(as), deverão realizar sua inscrição/revalidação, manifestando o desejo de se inscrever/permanecer no novo Convênio

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via internet, no Portal da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (www.defensoria.sp.gov.br), em campo próprio.

Em se tratando de revalidação da inscrição, o(a) advogado(a) poderá prosseguir no processo, utilizando o login e senha que já possui de acesso ao endereço eletrônico <https://online.defensoria.sp.gov.br/indicacao0ab> (Portal do Advogado).

O sistema é autoexplicativo, sendo que, ao final do processo, o(a) advogado(a) receberá novo e-mail em seu endereço eletrônico cadastrado (extensao@adv.oabsp.org.br) contendo a confirmação da inscrição, bem como o número de protocolo. SOMENTE APÓS O RECEBIMENTO DO Defensoria Pública-Geral NÚMERO DO PROTOCOLO DE CONFIRMAÇÃO, A INSCRIÇÃO ESTARÁ FINALIZADA.

ACESSEM A PAGINA DA DEFENSORIA E LEIAM O EDITAL EM SUA INTEGRAL.

OAB DE ARARAQUARA E VEREADOR PAULO LANDIN CHAMAM AUDIÊNCIA PÚBLICA NA CÂMARA MUNICIPAL PARA DEBATE A RESPEITO DA EXTINÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DEFESA DA JUSTIÇA DO TRABALHO.

A Diretoria da OAB de Araraquara em conjunto com o Vereador Paulo Landim estão organizando Audiência Pública para debate a respeito da extinção do Ministério do Trabalho e defesa da Justiça do Trabalho para o dia 07 de março às 19h30min no plenário da Câmara Municipal de Araraquara.

Serão chamados Juízes do Trabalho, Advogados e Advogadas, Ministério Público do Trabalho e toda a Sociedade Civil para debate

sobre o tema visando à defesa da Justiça do Trabalho.

O evento será aberto e ao final serão deliberadas as indicações e próximos atos em defesa da Justiça do Trabalho.

O Presidente Tiago Romano disse que a Justiça do Trabalho está dentro de um organograma do Poder Judiciário previsto por força constitucional e que o cidadão não pode ficar desprotegido dos direitos trabalhistas inerentes a qualquer trabalhador.



LANÇAMENTO

MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO GESTÃO DE CONFLITOS

O curso com mais tradição da Universidade de Araraquara comemora uma vitória, o lançamento do Programa de Mestrado Profissional em Direito com ênfase em Gestão de Conflitos, uma das áreas mais promissoras do Direito.

O programa destina-se para todos portadores de diploma de cursos superior na área de Ciências Sociais Aplicadas, preferencialmente Ciências Jurídicas.
Turmas em 2019. Em breve informações sobre processo seletivo

INFORMAÇÕES

3301.7173 | direito@uniara.com.br
www.uniara.com.br/ppg/direito/



UNIARA